



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	12	4	99
D.O.U.	13	4	99
Seção		1	P. 8
ATO:			
D.O.U.			Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Associadas de Teixeira de Freitas		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração.		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23013.001485/96-49		
PARECER Nº: CES 691/98	Câmara ou Comissão CES	APROVADO EM: 3-11-98

I - HISTÓRICO:

Trata-se de autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pelas Faculdades Associadas de Teixeira de Freitas, cidade de Teixeira de Freitas, Bahia,

Os relatórios técnicos da Comissão Verificadora e da SESu foram contrários à autorização por não terem sido cumpridas as vinte e uma exigências da Comissão Verificadora ao plano curricular, biblioteca, instalações físicas e outras.

II - VOTO DO RELATOR:

Contrário à autorização para funcionamento do curso de Administração solicitada pelas Faculdades Associadas de Teixeira de Freitas, Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

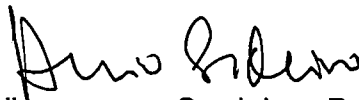
Brasília, 03 de novembro de 1998

Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro - Relator

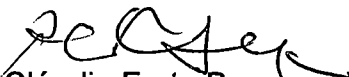
III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 03 de novembro 1998.



Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente



Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

691/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

Of. DEPES/SESu/MEC/Nº 2013/98 Em 1º de março de 1998.

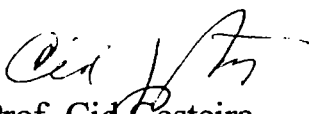
Senhor Diretor,

Como é do conhecimento de V.Sa. a Comissão Verificadora designada para avaliar as condições para funcionamento do curso de Administração, requerido por essa Instituição no processo nº 23013.001485/96-49, apontou a necessidade de adequação de alguns aspectos do projeto apresentado e concedeu o prazo de 4 (quatro) meses, a partir de 08/12/97, para as providências necessárias.

Em janeiro deste ano, esta Secretaria encaminhou à sua consideração o Of. nº 118/98, no qual ratificou os termos do relatório acima referido e solicitou que fossem tomadas as providências necessárias.

Diante do acima relatado, lembramos a V.Sa. que o prazo concedido expirar-se-á no próximo mês e sua inobservância implicará no encaminhamento do processo ao Conselho Nacional de Educação com as deficiências nele apontadas.

Atenciosamente,


Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu

Ao Sr.

Valdemar Scolfaro

Diretor-Presidente da Associação de Ensino de Teixeira de Freitas

Praça Joana Angélica, 250 - Bairro Monte Castelo

Teixeira de Freitas - BA

70
A

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

691/98

RELATÓRIO N.º 487 /98

Processo n.º : 23013.001485/96-49
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE TEIXEIRA DE FREITAS
CGC N.º : 01.221.447/0001-53
Assunto : Autorização para funcionamento do Curso de Administração,
a ser ministrado pelas Faculdades Associadas de Teixeira
de Freitas, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino de Teixeira de Freitas, Departamento Regional da Bahia, com sede na cidade Teixeira de Freitas, solicitou a este Ministério, em 30/05/96, autorização para funcionamento do curso de Administração, nos termos da Portaria nº 181/96, a ser ministrado pelas Faculdades de Teixeira de Freitas, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se posicionou favoravelmente, Parecer DEPESES/SESu nº 202/96, tendo recomendado para a fase de verificação a observância do índice de dedicação do corpo docente, elaboração de projeto de auto-avaliação e a constatação de efetivo envolvimento com a comunidade. Recomendou, ainda, a revisão do projeto pedagógico, a adequação da bibliografia, a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Ressaltou a insuficiência de informações quanto ao e mentário, à biblioteca e ao espaço físico para atividades de trabalhos em grupo, laboratórios, etc. Observou, também, que a carga horária do estágio supervisionado está aquém do estipulado pela Res. 02/93, que fixa o currículo mínimo do curso de Administração.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer n.º 192/96, manifestou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto do Curso de Administração.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, pela Portaria nº 362/97 de 23/10/97, publicada no Diário Oficial da União de

71
21

27/10/97, constituída pelos professores Débora Dorneles Baren da Silva e Roque Magno de Oliveira, ambos da Universidade de Brasília, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Dilecia Souza dos Santos, da Delegacia do MEC no Estado da Bahia, para averiguar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 03 a 06 de dezembro de 1997.

A Comissão Verificadora determinou o cumprimento de diligências, num período de 04 meses, findo o qual nova Comissão deveria avaliar *in loco* o cumprimento dos seguintes itens:

1. Apresentar projeto redimensionado em sua missão, objetivos, concepção pedagógica definindo o perfil do profissiográfico que procurarão atingir.
 2. Explicitar qual a habilitação do curso determinada pela demanda socio-econômica da região.
 3. Reelaborar a grade curricular, adequando as disciplinas tanto à Resolução do CFE nº 2 de 93, quanto a habilitação do curso em questão. O currículo apresentado é ultrapassado e deverá ser elaborado contemplando disciplinas importantíssimas para a área, apresentando as inovações importantes a nível de disciplina na área da Administração e com nomenclatura atual.
 4. A disciplina Educação Física é facultativa ficando a critério da Instituição oferecê-la ou não.
 5. A disciplina Comunicação deve ser substituída por disciplina mais adequada ao curso em questão.
 6. Adequar a carga horária das disciplinas de Formação Básica e Instrumental, Formação Profissional, Disciplinas Efetivas e Complementares e do Estágio Supervisionado.
 7. Elaborar novo roteiro de Estágio Supervisionado, contemplando a realidade do curso, a necessidade do aluno prestar este estágio fora da IES, bem como observar as leis vigentes que regulam o estágio.
 8. Sugere-se a mudança do regime anual para o regime semestral.
 9. Observar o prazo mínimo e máximo em anos para integralização do curso e atentar para o fato de que os cursos noturnos deverão ser ministrados em cinco anos.
 10. Estabelecer corpo administrativo e técnico exclusivo para o curso de administração.
 11. Apresentar quadro docente com qualificação nas áreas das disciplinas e obrigatoriamente nas disciplinas da Formação Profissional, ser GRADUADO em Administração com no mínimo especialização na área ou área afim.
- J

72
51

12. Reservar à biblioteca espaço físico adequado com mobiliário compatível com um curso superior. Além disso, ter uma bibliotecária responsável pela mesma.
13. Comprar bibliografia básica para o curso de Administração (Biblioteca Básica para os cursos de Administração).
14. Assinar pelo menos 5 periódicos específicos da área (Revistas Técnicas).
15. Elaborar planejamento de expansão de acervo da Biblioteca, bem como estabelecer política de acesso à mesma.
16. Adequar local para o laboratório de informática.
17. Comprar 20 novas máquinas no mínimo Pentium.
18. Comprar software atual (Windows 95) para uso nas máquinas.
19. Designar espaço físico para:
 - Secretaria do curso
 - Direção do curso
 - Sala de professores
 - Sala de Coordenação Acadêmica
 - Auditório
 - Salas de aula para alunos do curso, dotadas de equipamento.
20. Comprar equipamentos: Retroprojektor, TV e Vídeo cassete, ar condicionado ou ventiladores potentes, tela para retroprojeção.
21. Comprar carteiras de estudantes num total de 100.

II - MÉRITO

Pelo Ofício 118/98 de 08/01/98, esta Secretaria encaminhou à Instituição cópia do relatório da Comissão Verificadora, solicitando as providências indicadas, no prazo estabelecido. A solicitação foi reiterada em 19/03/98, conforme Ofício DEPES/SESu/MEC nº 2.098/98, no qual se ressaltou que o prazo concedido expiraria em abril e que sua inobservância implicaria no encaminhamento do processo ao Conselho Nacional de Educação, com as deficiências nele apontadas.

A Associação de Ensino de Teixeira de Freitas não se pronunciou, até a presente data, sobre o cumprimento das Diligências indicadas pela Comissão Verificadora. Em vista do exposto, vencido o prazo concedido à Instituição, esta Secretaria submete o presente processo, com as deficiências destacadas pela Comissão Verificadora, à consideração do Conselho Nacional de Educação.

1

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da

Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

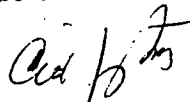
C - Grade curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pelas Faculdades Associadas de Teixeira de Freitas, mantidas pela Associação de Ensino de Teixeira de Freitas, na cidade de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia.

À consideração superior

Brasília, 11 de setembro de 1998.

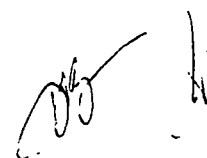

CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

4- PARECER CONCLUSIVO

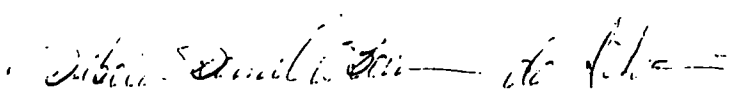
Diante de todo o exposto, a Comissão Verificadora nomeada pela Portaria 362, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 1997, e face a grande necessidade social da região quanto a existência de uma Instituição de Ensino Superior que ofereça um curso de Administração ou mesmo outros quaisquer; determina **DILIGÊNCIAS** que deverão ser cumpridas num período de 4 (**quatro**) meses a contar da presente data. A Instituição deverá submeter-se a nova avaliação *in loco* para verificação do atendimento dos itens abaixo relacionados:

1. Apresentar projeto redimensionado em sua missão, objetivos, concepção pedagógica definindo o perfil profissiográfico que procurarão atingir;
2. Explicitar qual a habilitação do curso determinada pela demanda socio-econômica da região;
3. Reelaborar a grade curricular, adequando as disciplinas tanto à Resolução do CFE n. 2 de 93, quanto a habilitação do curso em questão. O currículo apresentado é ultrapassado e deverá ser elaborado contemplando disciplinas importantíssimas para a área, apresentando as inovações importantes a nível de disciplinas na área da Administração e com nomenclatura atual;
4. A disciplina Educação Física é facultativa ficando a critério da Instituição oferecê-la ou não.
5. A disciplina Comunicação deve ser substituída por disciplina mais adequada ao curso em questão.
6. Adequar a carga horária das disciplinas de Formação Básica e Instrumental, Formação Profissional, Disciplinas Eletivas e Complementares e do Estágio Supervisionado.
7. Elaborar novo roteiro de Estágio Supervisionado, contemplando a realidade do curso, a necessidade do aluno prestar este estágio fora da IES, bem como observar as leis vigentes que regulam o estágio.
8. Sugere-se a mudança do regime anual para o regime Semestral.
9. Observar o prazo mínimo e máximo em anos para a integralização do curso e atentar para o fato de que os cursos noturnos deverão ser ministrados em 5 anos.
10. Estabelecer corpo administrativo e técnico exclusivo para o curso de Administração.
11. Apresentar quadro docente com qualificação nas áreas das disciplinas e obrigatoriamente nas disciplinas da Formação Profissional, ser GRADUADO em Administração com no mínimo especialização na área ou área afim.
12. Reservar à biblioteca espaço físico adequado com mobiliário compatível com um curso superior. Além disso, ter uma bibliotecária responsável pela mesma.



13. Comprar bibliografia básica para o curso de Administração (Biblioteca Básica para os cursos de Administração). 75
14. Assinar pelo menos 5 periódicos específicos da área (Revistas Técnicas). 75
15. Elaborar planejamento de expansão do acervo da Biblioteca, bem como estabelecer a política de acesso à mesma.
16. Adequar local para o laboratório de informática
17. Comprar 20 novas máquinas no mínimo Pentium.
18. Comprar software atual (Windows 95) para uso nas máquinas.
19. Designar espaço físico para:
 - Secretaria do curso
 - Direção do curso
 - Sala de professores
 - Sala de Coordenação Acadêmica
 - Auditório
 - Salas de aula para os alunos do curso, dotadas de equipamento.
20. Comprar equipamentos: Retroprojektor, TV e Vídeo cassete, ar condicionado ou ventiladores potentes, tela para retroprojeção.
21. Comprar carteiras de estudante num total de 100.

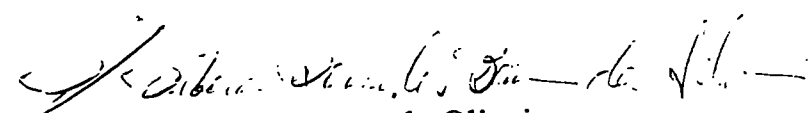
Teixeira de Freitas, 05 de Dezembro de 1997.


Profa. Débora Dorneles Barem da Silva

Presidente

Tel. (061) 349 - 1058 (Resid.)

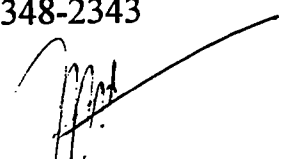
(061) 984-5783 (Celular)


Prof. Roque Magno de Oliveira

Membro

Tel. (061) 273-4300

(061) 348-2343


Profa. Dilcéia Souza dos Santos

Membro

Tel. (071) 231 4281 (Resid.)

(71) 322-2111 à 2114 (Ramal 222)

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23013.001485/96 - 49

Instituição: FACULDADES ASSOCIADAS DE TEIXEIRA DE FREITAS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Associação de Ensino de Teixeira de Freitas	100	Noturno	Seriado Anual	3.200 h/a	04 anos	

* Integralização Curricular.

A 2- CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutorado	Educação	01
Mestres	Educação Física, Ciências Sociais (doutorando em História)	03
Especialização	Literatura Brasileira/Língua Portuguesa, Planejamento do Desenvolvimento Rural, Metodologia do Ensino, Sociologia Geral, Engenharia Econômica, Marketing/Propaganda e Comunicação/Economia Internacional e Comércio Exterior/Custos e Adm. Financeira na Indústria Gráfica, Metodologia do Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação/Auditoria Fiscal, Administração, Orientação Educacional e Supervisão Educacional/Tópicos Avançados de Direito, Didática do Ensino Superior e Prática no Magistério Superior/Gerência Financeira, Metodologia da Pesquisa em Educação (mestrando em Psicologia da Educação)	11
TOTAL		15

A 3- INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição dispõe de uma escola de 1º e 2º graus, onde deverá funcionar a Faculdade de Administração. As salas não estão preparadas para receber 100 alunos, não possuem cadeiras em número suficiente e as que existem são velhas e/ou necessitando de reparos. As salas não estão equipadas com sistema de ar refrigerado, não atendendo às necessidades climáticas. A Instituição possui somente um retroprojetor antigo para servir a toda escola (1º e 2º graus e Faculdade). Também não possui TV, nem vídeo cassete. Não possui laboratórios equipados, nem espaço para aulas práticas. Não dispõe de auditório para palestras. A Instituição não especificou espaço adequado para salas de professores, sala do coordenador do curso, sala para secretaria do curso de Administração e sala para atendimento ao aluno. Não foi apresentado orçamento destinado ou previsto para a compra de materiais ou equipamentos.

LABORATÓRIOS

A Comissão verificou a existência de uma sala ambiente com 16 microcomputadores 386 e dois Pentium 133 ligados em rede, com apenas um acessado à INTERNET. Não existe Projeto de laboratório de Informática. O espaço físico é insuficiente para abrigar a quantidade pretendida de alunos.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

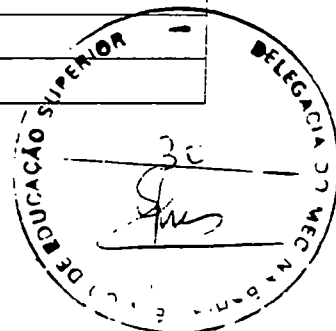
A Comissão Verificadora observou que a biblioteca é deficiente quanto à variedade de títulos e números de exemplares por área de conhecimento do currículo, além de não possuir periódicos pertinentes ao curso. É inadequada quanto ao tamanho, mobiliário, disposição do acervo. Não existe sala para bibliotecária, nem balcão de atendimento. Não há espaço destinado à consulta, leitura, ao trabalho individual ou em grupo.

3.8. CORPO DOCENTE:

Os quadros demonstrativos, que seguem, apresentam a relação dos professores selecionados para ministrarem aulas dos componentes curriculares do Curso de Administração, objeto deste projeto.

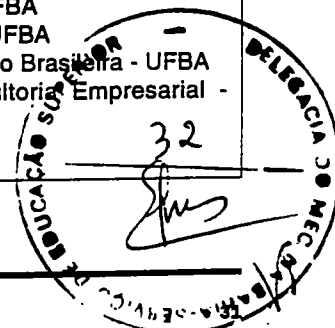
3.8.1. PROFESSORES / DISCIPLINAS:

PROFESSOR	DISCIPLINA
Alberico Ribeiro da Silva	Planejamento Empresarial
	Direito Comercial
	Legislação Tributária
Antonio Carlos Venezia dos Santos	Teoria Geral da Administração
	Organização, Sistemas e Métodos
	Administração de Material (Controle de Produção)
Antonio Genilton Sant'Anna	Administração de Pessoal
	Contabilidade Geral
Celeste Maria Pacheco de Andrade	Metodologia da Pesquisa Científica
	Legislação Social
Enelita de Sousa Freitas	Comunicação
Geraldo José Covre	Administração de Produção
	Administração Bancária
	Estágio Supervisionado (Prática Profissional)
Isaú Hormino de Matos	Psicologia Aplicada à Administração
Janete Maria da Fonseca	Relações Humanas (Comportamento Humano nas Organizações)
José Antonio Matos Barrionuevo	Administração Financeira e Orçamento
	Administração de Vendas
Maria da Conceição de Souza Silva	Instituições de Direito Público e Privado
	Direito Administrativo
Milton Júlio de Carvalho Filho	Mercadologia (Marketing)
	Ética Administrativa
	Pesquisa Operacional
Nilton Lapa	Matemática (inclusive Financeira)
	Estatística
Olga Suely Soares de Souza	Sociologia Aplicada à Administração
Raul Puigbonet	Economia Brasileira
	Teoria Econômica
	Informática
Valfredo Ribeiro Dórea	Educação Física



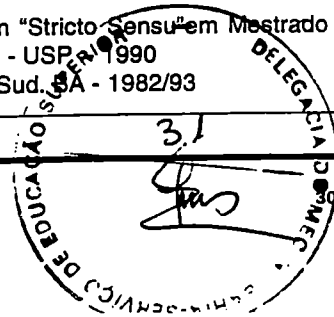
FACULDADES ASSOCIADAS DE TEIXEIRA DE FREITAS

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Psicologia Aplicada à Administração	Isaú Hormino de Matos	- Licenciatura em Psicologia - FCH de Olinda / PE - 1982 - Bacharel em Teologia - Seminário Batista de Recife - PE - 1980 - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Metodologia da Pesquisa em Educação - UFBA - 1986 - Mestrando em Psicologia da Educação - PUC / SP - Docência: Psicologia da Educação - UNEB 1983
Contabilidade Geral Administração de Pessoal	Antonio Genilton Sant'Anna	- Bacharel em Administração Pública - Fundação Getúlio Vargas - EAEST/FGV - cursos nas áreas de: - Marketing - 1981 - FGV - Propaganda e Comunicação - 1981 - FGV - Economia Internacional e Comércio Exterior - 1982 - FGV - Custos e Formação do preço de venda na Indústria Gráfica - 1988 - ABIGRAF - Custos e Administração financeira na Indústria Gráfica - 1989 - AQCOM
Direito Comercial Planejamento Empresarial Legislação Tributária	Alberico Ribeiro da Silva	- Bacharel em Ciências Contábeis - Fac. Visconde de Cairú - BA - Bacharel em Direito - UCSAL - Pós-Graduação em Metodologia do Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação - UNEB - Pós-Graduação em Auditoria Fiscal
Administração de Produção Administração Bancária Estágio Supervisionado (Prática Profissional)	Geraldo José Covre	- Engenheiro Metalurgista - POLI - USP / 1965 - Licenciatura em Química pela FFCL de São Bernardo Campo - SP - 1973 - Pós-Graduação em Administração pela PUC / SP - 1991 - Docência: FEI - SP (1969/1977)
Relações Humanas (Comportamento Humano nas Organizações)	Janete Maria da Fonseca	- Bacharel em Direito - FADITO - MG - Pedagogia - UCSAL - Especialização em Orientação Educacional e Supervisão Educacional - Especialização em Tópicos Avançados de Direito - Docência: Direito, Legislação, Relações Humanas e Relações Públicas
Administração Financeira e Orçamento Administração de Vendas	José Antonio Matos Barrinuevo	- Bacharel em Engenharia Industrial pela FEI - SP - 1978 - Bacharel em Administração (Gerência Financeira) pelas Fac. Int. de Osasco - SP / 1995 - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Didática do Ensino Superior e Prática no Magistério Superior pela FIEO - Osasco - SP - 1993 - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gerência Financeira - FIEO - Osasco - SP - 1994
Mercadologia (Marketing) Ética Administrativa	Milton Júlio de Carvalho Filho	- Bacharel em Ciências Econômicas - UFBA - Mestrado em Educação - UFBA - Doutorado em Educação - UFBA - Especialização em Educação Brasileira - UFBA - Especialização em Consultoria Empresarial - CEBRAE / MEC / UNEB - Docência: UEFS e UFBA



3.8.2. QUADRO DOCENTE/DISCIPLINAS / TITULAÇÃO:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
Comunicação	Enelita de Sousa Freitas	- Licenciatura em Letras - FFCL Teófilo Otoni - MG - 1985 - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Literatura Bras. - PUC - MG - 1993 - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Língua Port. - FFCL - Teof. Otoni - MG - 1988
Teoria Econômica Economia Brasileira Informática	Raul Puigbonet	- Bacharel em Economia - FCE - Assunción - Pós-Graduação em Planejamento do Desenv. Rural - FAO/CEPAL/CEDAP - Pós Graduação em Planificación de Cortos Plazo y Formulacion de Políticas - CEPAL/ILPES
Matemática (inclusive Financeira) Estatística	Nilton Lapa	- Engenheiro Mecânico pela POLI - USP 1963 - Pós-Graduação em Cálculo avançado e Funções Analíticas pela POLI - USP - 1969 - Pós-Graduação em Equações Diferenciais Ordinárias - Inst.Mat.Estat. - Matemática - USP - 1970 - Mestrado em Matemática - Inst.Mat.Estat. - Matemática - USP - 1971
Instituições de Direito Público e Privado Direito Administrativo	Maria da Conceição de Souza Silva	- Licenciatura em Filosofia - UCSAL - Bacharelado em Direito - UCSAL - Pós-Graduação em Metodologia do Ensino - UNEB - Instrutora de Relação Pública e Humanas da Sec. da Fazenda da Bahia - Docência: Filosofia e Direito Aplicado
Sociologia Aplicada à Administração	Olga Suely Soares de Souza	- Licenciatura em Ciências Sociais - FFCL - Gov. Valadares - MG - 1982 - Bacharelado em Direito - Fac. Direitô de Teófilo Otoni - MG - 1986 - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Sociologia Geral - F.E. do Nordeste Mineiro - 1988
Teoria Geral da Administração Organização, Sistemas e Métodos Administração de Material (Controle de Produção)	Antonio Carlos Venezia dos Santos	- Licenciatura em Matemática e Física - PUC / SP - 1972 - Bacharelado em Ciências Econômicas - PUC / SP - 1984 - Pós-Graduando em Engenharia Econômica PUC / SP - Parecer do CFE nº 702/73 - Docência: FMU - SP 1990/95 CAMPOS SALES - SP 1975/93
Metodologia da Pesquisa Científica Legislação Social	Celeste Maria Pacheco de Andrade	- Licenciatura em Estudos Sociais - UEFS - Licenciatura em História - UFBA - Mestrado em Ciências Sociais - UFBA - Doutoranda em História - PUC - BA - Especialização "Lato Sensu" em Educação Brasileira - UFBA - Docência UNEB - UEFS - UFBA
Educação Física	Valfredo Ribeiro Dórea	- Licenciatura em Educação Física - PUCSAL / 1976 - Pós-Graduação em "Lato Sensu" em Programação e Metodologia do Ensino Superior - UFBA - 1980 - Pós-Graduação em Treinamento Desportivo / PUC MG - 1986 - Pós-Graduação em "Stricto Sensu" em Mestrado em Educação Física - USP - 1990 - Docência: Uni.Est.Sud. BA - 1982/93



3.1

3.6.8.1. RESUMO DO CURRÍCULO:

O Currículo do Curso de Administração, objeto deste Projeto, compõe-se de 4 (quatro) Grupos de Disciplinas:

- a) Disciplinas Técnicas;
- b) Disciplinas Afins;
- c) Disciplinas Instrumentais;
- d) Humanidades - Complementares.

Cada Grupo reúne Disciplinas cujo conteúdo é de fundamental importância para a formação profissional em nível superior:

I - DISCIPLINAS TÉCNICAS:

- a) Teoria Geral da Administração;
- b) Administração Bancária;
- c) Administração de Vendas;
- d) Administração de Material (Controle de Produção);
- e) Administração de Pessoal;
- f) Administração Financeira e Orçamento;
- g) Administração de Produção.

II - DISCIPLINAS AFINS:

- a) Teoria Econômica;
- b) Economia Brasileira;
- c) Contabilidade Geral;
- d) Instituições de Direito Público e Privado;
- e) Organização, Sistemas e Métodos;
- f) Metodologia da Pesquisa Científica;
- g) Direito Administrativo;
- h) Direito Comercial;
- i) Mercadologia (Marketing);
- j) Relações Humanas (Comportamento Humano nas Organizações);
- k) Pesquisa Operacional;
- l) Legislação Social;
- m) Legislação Tributária;
- n) Ética Administrativa.
- o) Planejamento Empresarial

III - DISCIPLINAS INSTRUMENTAIS:

- a) Informática Aplicada à Administração;
- b) Estatística;
- c) Matemática (Inclusive Financeira);

IV - HUMANIDADES/COMPLEMENTARES:

- a) Comunicação;
- b) Psicologia Aplicada à Administração;
- c) Sociologia Aplicada à Administração;
- d) Educação Física.

3.6.8.2. METODOLOGIA:

O Curso de Administração das Faculdades Associadas, objeto do presente projeto, tem como objetivo preparar profissionais aptos a gerenciar empresas ou organizações de todos os setores básicos da economia, bem como de quaisquer esferas do poder público ou de âmbito privado.

